



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Processo Nº 477/2025

O Prefeito Municipal de Guaporé, **ODAIR ANDRÉ ROSSETTO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, Modalidade Dispensa por Limite, **Número: 271/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE TRECHO DA ERS 441 DANIFICADO EM VIRTUDE DO DESASTRE DAS ENXURRADAS DE 2024 RECURSO FUNDEC RESOLUÇÃO 10..

Licitante Vencedor	Lote	Item	Valor unit. (R\$)	Valor (R\$)
DE PAULA & CIA LTDA	1	4	210,00	840,00
	1	6	35,00	1.050,00
	1	7	1.515,00	1.515,00
	1	8	700,00	700,00

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 13 de maio de 2025.

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO
Prefeito Municipal de Guaporé